

EDITAL DE CHAMAMENTO
 O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2026, Joelson Fortes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSer/SEJUSP/PADS Nº 130/2026, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 07/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOKA E É TITULARIAR 08 (OITO) dias consecutivos, o processo no cargo de Policial Penal, RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES – MASP 1.536.784-0, para comparecer perante o Conselho Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº 535 – Bairro Nova Era – CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadp/sejusps@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Condições estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, II, III, do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”: RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES – MASP 1.536.784-0 – PROCESSO ADM PAD Nº 130/2026.
 Juiz de Fora, 23 de março de 2026
 Joelson Fortes Dias
 MASP 1.536.784-0
 Presidente do PAD Nº 130/2026

Art. 8º - Fica restrito o porte e uso de dispositivos eletrônicos portáteis pelo acompanhante durante todo o período em que permanecer na companhia da pessoa privada de liberdade.
 Art. 9º - Fica restrita a entrada de quaisquer alimentos ou objetos não autorizados em conformidade com o Regulamento de Normas e Procedimentos do Sistema Prisional, exceto prescrição médica ou nutricional da instituição de internação.
 Art. 10 - A autorização para acompanhamento poderá ser suspensa ou revogada a qualquer tempo pela direção da unidade prisional, devidamente motivada pela equipe responsável pela custódia, com indicação concreta dos fatos e fundamentos que a justificam, caso o comportamento do acompanhante ou da pessoa privada de liberdade contrarie as diretrizes de segurança estabelecidas, ou sobrevenham informações de natureza institucional que indiquem risco à segurança da custódia, da equipe de escolta ou da unidade hospitalar.
 Art. 11 - Casos omissos serão analisados e dirimidos pelo Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais.
 Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 7.º de abril de 2026.
 Leonardos Mattos Alves Badaro
 Diretor-Geral
 Departamento Penitenciário de Minas Gerais
 01 2196583 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 51ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU11A462m8p3C1j5H4w>, no dia 01 de abril de 2026, às 14h, o subter: 5. Exame de Ata da 57. RO de 04/03/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1. Mineração Comiss. Lda/Terminal de Cargas do Parapeba - TCP - Terminal de minério - São Joaquim de Bicas/MG - PA/SLAN/ 2563/2025 - PA/SEI/AN/ 2090.0113229/2025-33 - Licença Prévia (LAP) - Classe 6. Apresentação: URA CM. BAIAXADO EM DILIGÊNCIA. 6.2. DBP Mineração Lda. - Lava a céu aberto - Minas não metálicas, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Sete Lagoas/MG - PA/SLAN/ 1055/2024 - PA/SEI/AN/ 2090.0110143/2025-43 - ANM nº 831.340/1994 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LACI) - Classe 4. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO. (a) Kamilla Borges Alves
 Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 15ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineira, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU11A462m8p3C1j5H4w>, no dia 01 de abril de 2026, às 14h, o subter: 5. Exame de Ata da 15ª RO da URG LM de 04/03/2025. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infracção: 6.1 Wellington Ribeiro Mesquita - Conciliarizar 4.473.80 Mds. Nova Era de origem, uso indevido de documento de controle ambiental expedido pelo IEF - Sapinhóis/MG - PA/CAP/Nº 04030002123 07 - AUN/ 316037-7-A. Apresentação: NUCAL/IEF. RETIRADO DE PAUTA POR PERDA DE OBJETO.
 Carlos Augusto Fiorio Zanon
 Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineira
 01 2197092 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, designada para responder pela URA Sul de Minas, conforme publicação na Imprensa Oficial em 01/04/2026, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 - LAC I - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Ídrio César de Resende, lava em alúvia, exceto areia e cascalho, Itutinga/MG, PA nº 14470/2026, Classe 4.
 (a) Daniella Florentino Costa
 Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, designada para responder pela URA Sul de Minas, conforme publicação na Imprensa Oficial em 01/04/2026, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos.
 *Nicolau Empreendimentos de Reciclagem Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, plástico, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Varginha/MG, PA nº 81327/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
 (a) Daniella Florentino Costa
 Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, designada para responder pela URA Sul de Minas, conforme publicação na Imprensa Oficial em 01/04/2026, torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
 - LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Nicolau Empreendimentos de Reciclagem Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, plástico, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Varginha/MG, Processo nº 866/2024, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.
 (a) Daniella Florentino Costa
 Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, designada para responder pela URA Sul de Minas, conforme publicação na Imprensa Oficial em 01/04/2026, torna público a anulação da Licença Ambiental abaixo identificada:
 - LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Residencial Ambiental SFE Ltda., Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Passos/MG, Processo nº 8122/2026, Classe 2. Motivo: Por vício de legalidade.
 (a) Daniella Florentino Costa
 Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos
 O Supervisor Regional da URFIBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Município de Nova Resende-Santo Antônio - CNPJ 18.187.823/0001-33 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 99000 ha – São Romão/MG - Processo Nº 2101.01.0011405/2026-67; em 01/04/2026.
 (a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo
 O Supervisor Regional URFIBio Sul.
 01 2197065 - 1

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL
 O Supervisor Regional da URFIBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.
 *FBR Agropastor Lda - Supressão de cobertura vegetal nativa – Fazenda Ponta Alta, lugar denominado "Capão Cumprido" – Lagoa Formosa/MG – PA nº 2101.01.0034976/2025-40 – Data: 04/03/2026. *André Augusto Alves Medina – Supressão de cobertura vegetal nativa – Fazenda Chumbo, lugar Cabeceira do Chumbo – Patos de Minas/MG – PA nº 2101.01.0004911/2025-02 – Data: 04/03/2026. *Pedro de Melo Ribeiro - Supressão de Vegetação Nativa e Corte de Árvore Isoladas Nativas Fazenda Cachoeira do Cervo - Trainha/MG - PA/Nº: 2101.01.0010251/2025-61. Data: 04/03/2026.
 (a) Frederico Fonseca Moreira
 Supervisor da URFIBio Alto Paranaíba.
 01 2196892 - 1

SOLICITAÇÃO DE AIA
 O Supervisor da URFIBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Dalton Geraldo Bispo Torres/Fazenda Saco do São Francisco-Vereada e Poções – CPF: ***025.556-7* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 99000 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2101.01.0011254/2026-67; em 01/04/2026.
 (a) Mário Lúcio dos Santos
 Supervisor da URFIBio Alto Médio São Francisco.

CONCESSÃO DE AIA
 O Supervisor da URFIBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Junio Cesar Sguot/Fazenda Serra das Araras – CPF: ***991.208-9* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 199.3498 ha – Chapada Guimarães/MG – Processo SEI nº 2101.01.0028555/2025-68 – Validade: 03 (três) anos, a contar da data de emissão: 31/03/2026.
 (a) Mário Lúcio dos Santos
 Supervisor da URFIBio Alto Médio São Francisco.
 01 2196917 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA
 O Supervisor Regional da URFIBio Alto Paranaíba torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.
 *Adelair Ribeiro da Cunha - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Lagoa Dourada - Santa Juliana/MG - PA/Nº: 2100.01.004781/2025-68. Data de decisão: 11/03/2026. *Paulo Cesar Batista - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Nossa Senhora da Conceição - Araxá/MG - PA/Nº: 2100.01.0009384/2025-83. Data de decisão: 11/03/2026. *Vitória Helena de Avila - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Três Cruzes - Ibiá/MG - PA/Nº: 2100.01.0005005/2025-83. Data de decisão: 06/03/2026.
 (a) Frederico Fonseca Moreira
 Supervisor Regional da URFIBio Alto Paranaíba
 01 2196893 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
 1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAP) - Licença de Instalação PA/SLAN/ 1422/2026, ANM 831.340/1994, Classe 6. **Mineração metálicas, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classes II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cidades/MG - PA/Nº 1442/2026 - Classe 6. **Requerimento para Intervenção Ambiental vinculada PA/Nº 2090.0110084/2026-75 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 15.9908 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 32.1953 ha; Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 1.0253 ha; Supressão de sub-solo nativo, em áreas com florestas plantadas em 273.2041 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 91.5308 ha.
 (a) Kamilla Esteves Leal
 Diretora de Gestão Regional.
 01 2197109 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
 - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Engenho da Bila Mineração LTDA, Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Datas e Gouveia/MG, PA nº 4699/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade até: 01/04/2034.
 (a) Carla Fernanda de Araújo
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.
 01 2197157 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
 1) LAS CADASTRO: Auto Posto Vila Mariana Ltda/Auto Posto Vila Mariana Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG, nº da licença 1851, PA nº 1851/2021, Classe 2. Validade até: 19/04/2031, do responsável: Auto Posto Vila Mariana Ltda. CNPJ: 36.525.489/0001-62 - Para o novo titular: Posto Vila Mariana Paracatu Ltda Posto Vila Mariana Paracatu Ltda. CNPJ: 64.111.306/0001-06.
 (a) Clebson Rodrigues de Oliveira
 Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.
 01 2197100 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
 1) LAS RAS: Jose Carlos Pereira Lopes/Fazenda Guaribara/Dona Antonieta - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG, nº da licença 4466, PA nº 4466/2021, Classe 2. Validade até: 17/09/2031, do responsável Jose Carlos Pereira Lopes, CPF: ***922.686-9*. Para o novo titular: Sepol Imóveis Ltda/Fazenda Guaribara/Dona Antonieta. CNPJ: 52.132.889/0001-64.
 (a) Clebson Rodrigues de Oliveira
 Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.
 01 2197100 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 - LAS (CADASTRO): 1) Auto Posto Leal Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Pesca/MG, PA/Nº 1438/2026, Classe 2.
 (a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.
 01 2197101 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 - LAS (CADASTRO): 1) Auto Posto Leal Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Pesca/MG, PA/Nº 1438/2026, Classe 2.
 (a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.
 01 2196635 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS/RAS: 1) Arkolim Mineração Indústria E Comércio Ltda, Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Roque de Minas/MG, Lavra em alúvia, exceto areia e cascalho, Comandante/MG, PA nº 11503/2026, Classe 3.
 (a) Ressiane Ribeiro Prata Alonso
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.
 01 2196887 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) GLASS Diamond Ltda, Lava em alúvia, exceto areia e cascalho, Comandante/MG, PA nº 11503/2026, Classe 3.
 (a) Ana Carolina Silva Brito
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.
 01 2196773 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro - URA TM, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência da licença ambiental abaixo identificada:
 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Nutrien Ag Solutions Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. CPF/CNPJ 88.305.859/0015-55- Formulação de adubos e fertilizantes Araxá/MG – Processo 597-0/2021, Classe Validade: 31/11/2031, do responsável: Nutrien Ag Solutions Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. CPF/CNPJ 88.305.859/0015-55, para o novo empreiteiro: Terrena Agronegócios Ltda, CPF/CNPJ 18.104.802/0021-50.
 (a) Bruno Neto De Ávila
 Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.
 01 2196848 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
 - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Estrela Ltda, Lava em alúvia, exceto areia e cascalho, Veredina/MG, PA nº 5564/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade até: 31/03/2036.
 (a) Carla Fernanda de Araújo
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.
 01 2197101 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 18/12/2025 – pag. 13)
 A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 Onde se lê:
 "1. Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS, Mineração Estrela Ltda, Lava em alúvia, exceto areia e cascalho, Carbonita/MG, PA nº 5564/2025, Classe 2."
 (...)
 Le-se:
 "1. Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS, Mineração Estrela Ltda, Lava em alúvia, exceto areia e cascalho, Veredina/MG, PA nº 5564/2025, Classe 2."
 ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Uirangá Gomes EIRELI, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (class II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Inimutaba/MG, PA nº 14362/2026, Classe 2.
 (a) Carla Fernanda de Araújo
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.
 01 2197101 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Leste Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 - LAS (CADASTRO): 1) Auto Posto Leal Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Pesca/MG, PA/Nº 1438/2026, Classe 2.
 (a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
 - LAS RAS: 1) Estação de Tratamento de Esgoto Santário – SEDE, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 49982/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 01/04/2036.
 (a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
 - LAC (O): 1) Supremo Carnes Ltda., Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.), Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Carlos Chagas/MG, PA/Nº 1442/2026, classe 6.
 - LAS RAS: 1) ABC - Areal Rio Casca Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos mineirários, Lava em alúvia, exceto areia e cascalho, São Domingos do Prata e Rio Casca/MG, PA/Nº 14440/2026, classe 2.
 (a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202604027335502512.